

ATA Nº 02/2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do PPGA/FURG, sob a presidência do Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração. Estavam presentes o Prof. Dr. Guilherme Lunardi, Coordenador do Curso de Mestrado em Administração; o Prof. Dr. Guilherme Wiedenhof, Coordenador Adjunto do Curso de Mestrado em Administração; a Profa. Dra. Angélica Miranda, Representante da Linha “Tecnologias Gerenciais”; o Prof. Dr. Lucas Cerqueira, Representante da Linha 1 - “Organizações, Mercado e Trabalho”; e o discente Alisson Bastos, representante discente do Programa. Foram tratados os assuntos listados abaixo. **1º ASSUNTO: pedido de reconsideração sobre a decisão do Colegiado do PPGA para prorrogação do prazo de qualificação de projeto de dissertação de Mestrado (interessada: Roberta Coelho):** o Colegiado analisou a solicitação de reavaliação do pedido de prorrogação de prazo para qualificação de projeto de dissertação feita pela aluna Roberta Coelho e, com base nos argumentos apresentados pela solicitante, decidiu por indeferir a solicitação da aluna, entendendo que as justificativas apresentadas não trouxeram fatos novos que pudessem reverter a decisão anterior. O Colegiado lembrou que já havia concedido, extraordinariamente, em 22/09/2021, prorrogação de 90 dias à aluna, com base na justificativa apresentada por ela (questões de saúde, pelas quais precisou realizar um procedimento cirúrgico, interferindo no andamento do seu trabalho). O prazo final para depósito do projeto de dissertação expirou em 31/12/2021, sendo a aluna desligada do Curso. **2º ASSUNTO: Oferta de disciplinas 2022/1 (professores e horários):** o Prof. Guilherme Lunardi informou que precisa inserir no sistema da FURG as disciplinas a serem ofertadas pelo PPGA no primeiro semestre de 2022, juntamente com os professores responsáveis por elas. Devido ao período de adaptação da nova grade do curso de graduação em Administração, o professor Márcio Bauer informou ao coordenador do Programa que não poderia assumir sozinho a disciplina de Teorias Organizacionais, mas se colocou à disposição para participar de alguns encontros. Assim, o Prof. Lucas Cerqueira informou que poderia ofertar a referida disciplina em conjunto com o prof. Márcio. Da mesma forma, a profa. Pâmela Tristão informou à coordenação do Programa que neste semestre estaria oferecendo a disciplina de Métodos de Pesquisa em Administração Pública, no curso de Mestrado Profissional da FURG, o que dificultaria a sua participação na disciplina de Metodologia de Pesquisa em Administração do PPGA. Assim, o prof. Guilherme Lunardi se colocou à disposição para ministrar a disciplina no PPGA, uma vez que já trabalhou com o prof. Lucas nessa mesma disciplina, alguns anos atrás. As demais disciplinas planejadas para o semestre foram confirmadas, sendo elas: Sistemas de Informação nas Organizações (Prof. Guilherme Wiedenhof); Desenvolvimento de Operações Sustentáveis (Prof. Samuel Bonato); Administração de Marketing (Prof. Edar Añaña/Ricardo Frio); Relações de Trabalho (Prof. Anne Leal); Tópicos Especiais em Administração (aguarda definição); Elaboração de Dissertação de Mestrado (Coordenação); Elaboração de Projeto de Dissertação (Coordenação); e Estágio Docência (Coordenação). O Prof. Guilherme sugeriu ao Colegiado aguardar a confirmação da grade de horários dos cursos de graduação da FURG para definir os dias e horários das disciplinas a serem ofertadas pelo PPGA, o que foi aceito pelos demais participantes. **3º ASSUNTO: Prorrogação automática do prazo de defesa de**

dissertação dos alunos da Turma 2020: o colegiado discutiu a possibilidade de prorrogação automática das defesas de dissertação de Mestrado dos alunos da Turma 2020, cujo prazo de 24 meses finaliza no dia 31/03/2022. Assim, com base na Deliberação Nº 022/2020 COEPEA, de 10/07/2020, a qual aprovou a prorrogação dos prazos, por 03 (três) meses, para defesas de dissertações e teses na pós-graduação stricto sensu da FURG; na Deliberação Nº 036/2020 COEPEA, de 06/11/2020, a qual aprovou a prorrogação excepcional, por mais 03 (três) meses, dos prazos para defesas de dissertações e teses na pós-graduação stricto sensu da FURG; e o fato de que nenhum aluno da Turma 2020 defendeu ou marcou defesa de sua dissertação até o momento, o Colegiado deliberou favoravelmente à prorrogação automática, por três (03) meses, para depósito da dissertação, cujo novo prazo se encerrará no dia 30/06/2022.

4º ASSUNTO: Preenchimento da Plataforma Sucupira (prazo: 31/03/2022): o Prof. Guilherme informou que o preenchimento da Plataforma Sucupira, referente ao ano de 2021, deverá ser finalizado e enviado à CAPES até o dia 31/03/2022. Diferentemente dos anos anteriores, a CAPES está solicitando que sejam informados apenas: os dados do PPG (caso tenha ocorrido qualquer mudança, em termos de regimento, criação de novas disciplinas, linhas de pesquisa, etc.), os dados dos docentes, discentes e trabalhos de conclusão defendidos em 2021. O prof. Guilherme Lunardi informou que o relatório do PPGA está em desenvolvimento, e que deverá ser solicitado, em breve, aos colegas do Programa que façam a revisão e complementação de seus dados.

5º ASSUNTO: Dissertações defendidas em 2021 sem envio da versão final aprovada pela banca: o Prof. Guilherme relatou que cinco (05) dissertações de mestrado, defendidas em 2021, ainda não foram entregues pelos mestrandos, após defesa submetida à banca examinadora. Os respectivos trabalhos deverão ser incluídos até o final de março na Plataforma Sucupira para que possam ser computados no relatório a ser enviado para a CAPES. O Colegiado solicitou à Coordenação que envie e-mail aos mestrandos, que ainda não entregaram a versão final de sua dissertação, e seus orientadores lembrando que o façam até o final de março de 2022 para não prejudicar o Programa na próxima avaliação.

6º ASSUNTO: Disciplinas ofertadas em 2021 com notas pendentes: o coordenador do Curso relatou aos demais presentes na reunião que permanece recebendo e-mails de alunos querendo informações sobre as disciplinas concluídas por eles no primeiro semestre de 2021 que ainda estão sem nota no sistema. Em seguida, o Coordenador apresentou a lista de disciplinas com notas pendentes, sendo elas: i) Produção do Conhecimento Científico, sob responsabilidade da prof. Angélica; e ii) Teorias Organizacionais, ministrada pelos professores Márcio Bauer e Lucas Cerqueira. O Colegiado solicitou aos representantes de linha que reforcem o pedido de fechamento de notas antes do período de matrículas referente ao primeiro semestre de 2022, o qual deverá ocorrer no mês de abril de 2022.

7º ASSUNTO: Processo seletivo discente 2022/1 (inscrições e prorrogação): o Prof. Guilherme informou que dez (10) inscrições foram homologados no Edital de seleção Discente 006/2021-PPGA/ICEAC/FURG, sendo cinco (05) candidatos inscritos para cada linha de pesquisa. O edital previa a abertura de 15 vagas, sendo oito (08) para a linha de pesquisa 1 e sete (07) vagas para a linha 2. O Colegiado decidiu que o processo seletivo deverá ocorrer conforme o seu cronograma, não sendo, portanto, prorrogado. Entretanto, sugeriu que ao final da seleção, a Comissão de Seleção analise a necessidade (ou não) de abertura de novo edital para complemento de vagas ociosas.

8º ASSUNTO: Edital de Bolsas 2022: o coordenador lembrou que o Programa possui, até o momento, seis (06) bolsas, que deverão ser renovadas ou substituídas em abril de 2022. Portanto, a Comissão de Bolsas deverá elaborar o próximo edital,

ainda no mês de março, para que possa propor ao Colegiado a forma de distribuição das bolsas. Atualmente, o curso reserva uma (01) bolsa para alunos cotistas e as demais são destinadas à ampla concorrência, cujo critério de classificação baseia-se no resultado do teste ANPAD e no currículo Lattes dos candidatos. O Prof. Lucas sugeriu que a Comissão de Bolsas se reúna para discutir os critérios de seleção e apresente ao Colegiado uma proposta de Edital. O prof. Guilherme lembrou que, hoje, o curso conta com dois (02) alunos estrangeiros, que não possuem bolsa, mas que residem fora de Rio Grande. Sugeriu analisar a possibilidade de reservar uma bolsa aos alunos estrangeiros, desde que o candidato selecionado viesse a residir em Rio Grande.

9º ASSUNTO: Evento de abertura das aulas do Mestrado 2022: O Colegiado lembrou que havia definido a semana do dia 17/04/2022, portanto, uma semana antes do início das aulas do primeiro semestre de 2022, para realizar atividades de integração com os novos alunos do Curso, constando de aula inaugural, palestras e oficinas de metodologia (como uso do Periódicos CAPES, busca de artigos em bases de dados e etc). Os alunos regulares do curso também poderão participar das atividades propostas. Ficou definido que o Colegiado apresentaria uma proposta aos demais professores do Programa em reunião, que deverá ocorrer no mês de março, para em seguida definir e confirmar a programação do evento.

10º ASSUNTO: Proposição de data para reunião com os professores do Programa: o Prof. Guilherme lembrou da necessidade de reunir os demais professores do curso para apresentar o panorama atual do Programa e comunicar sobre as principais agendas de 2021 - dentre elas, o evento de abertura do Mestrado 2022 e o processo de credenciamento docente que ocorrerá no final do ano. O Colegiado sugeriu que fosse proposta uma data e uma pauta de assuntos a ser encaminhada aos demais professores do Programa, de modo a definir o dia que ficasse melhor para a maioria. A sugestão é que ocorra uma reunião em março e outra em abril.

11º ASSUNTO: Solicitação de posicionamento do Programa quanto ao prazo para defesa de dissertação (interessado: Marcelo de Souza): o Prof. Guilherme Lunardi informou aos presentes que no dia 16/02/2022 recebeu e-mail do aluno Marcelo Souza (orientando do Prof. Samuel), informando que ainda está aguardando resposta do comitê de ética da FURG para aprovação do seu projeto de dissertação, sem poder dar prosseguimento à pesquisa. O aluno solicita um posicionamento do Colegiado, dado que entende que não conseguirá terminar a sua pesquisa antes do prazo final predeterminado pelo Programa, que é o dia 31/03/2022 (já contando as duas prorrogações de prazo aprovadas no COEPEA, totalizando seis (06) meses, e outras duas prorrogações aprovadas pelo Colegiado do PPGA, que somam mais seis (06) meses). Devido à particularidade do tema e à extensa lista de assuntos tratados na reunião, o Prof. Lucas solicitou que fosse agendada uma nova reunião de Colegiado para deliberar sobre a demanda do aluno. O Colegiado concordou com a sugestão do professor e marcou uma nova reunião para o dia 03/03/2022.

Assuntos Gerais: o representante discente Alisson Bastos perguntou se os alunos regulares do curso já podem utilizar as dependências da Universidade, como sala de estudos e laboratórios, dado que durante a pandemia o acesso à FURG esteve muito limitado. O prof. Guilherme informou que verificaria junto à Direção do ICEAC se o acesso presencial aos alunos já está permitido ou se ainda precisa aguardar um novo posicionamento da Reitoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos seus participantes.